



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 592/2023

INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
RUA DA BOLÍVIA E CRUZAMENTO DAS VIRTUDES

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público, no âmbito da empreitada municipal denominada "Execução de diversas medidas de mobilidade e acalmia de tráfego", serão instalados dois novos sistemas semaforicos, na Av. D. Teodoro de Faria e no cruzamento das Virtudes, pelo que por motivo de abertura de vala nas faixas de rodagem, torna-se necessário realizar as seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

1. DIAS 10 E 11 DE AGOSTO DE 2023 (QUINTA E SEXTA) DAS 08H00 ÀS 18H00

A circulação rodoviária fica interrompida na Rua da Bolívia, num segmento de 15 metros a oeste da Av. D. Teodoro de Faria.

O acesso e saída da Rua da Bolívia deve ser realizado pelo Caminho do Amparo.

2. DIA 16.08.2023 (QUARTA) DAS 08H00 ÀS 18H00

A circulação rodoviária fica interrompida na Rua das Virtudes, num segmento de 15 metros entre o n.º 4 de polícia e o cruzamento com a Rua 4 de Abril e o Caminho das Virtudes.

O acesso e saída da Rua das Virtudes deve ser realizado pela Rua Dr. Pita ou pela Rua Henrique Franco Pintor.

A carreira n.º 03 da Horários do Funchal circula pelo Caminho das Virtudes.

A carreira n.º 50 da Horários do Funchal circula pelo Caminho das Virtudes e Rua Dr. Pita.

3. DIA 17.08.2023 (QUINTA) DAS 08H00 ÀS 13H00

A circulação rodoviária fica interrompida no Caminho das Virtudes, a norte do cruzamento com a Rua das Virtudes e Rua 4 de Abril.

O acesso e saída do Caminho das Virtudes a norte do cruzamento com a Rua das Virtudes, deve ser realizado pela Rua Dr. Pita e Rua Dr. Sales Caldeira.

As carreiras n.º 12, 13, 44 e 48, circulam pela Rua das Virtudes, Rotunda dos Barreiros, Rua Dr. Pita e Avista Navios.

4. DIA 17.08.2023 (QUINTA) DAS 14H00 ÀS 18H00

A circulação rodoviária fica interrompida no Caminho das Virtudes, a sul do cruzamento com a Rua das Virtudes e Rua 4 de Abril.

O acesso ao segmento sul do Caminho das Virtudes deve ser realizado pela Rua das



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Maravilhas ou Rua da Levada dos Barreiros e a saída pela Rua das Maravilhas.

As carreiras n.º 3, 12 e 44 no sentido de subida, 48 no sentido Nazaré / Monte e 50 no sentido Lombo da Quinta / Viana, circulam até à Rotunda D. Francisco Santana, Rua Nova da Levada do Cavalo, Rua da Levada do Cavalo, Rua 4 de Abril e Caminho das Virtudes, retomando o seu percurso habitual.

As carreiras n.º 3, 13 e 44 no sentido de descida, 48 no sentido Monte / Nazaré e 50 no sentido Viana / Lombo da Quinta, circulam até o cruzamento das Virtudes, Rua 4 de Abril, Rotunda Dr. Francisco Santana e retomam o seu percurso habitual.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos horários e dias acima definidos, é expressamente proibido o estacionamento de veículos nas imediações das intervenções.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública.





MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO



Funchal, 08 de agosto de 2023.

O Presidente

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

